

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a execução do projeto “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados do Operador de Planos de Saúde: Terapias Especiais e Transtorno do Espectro Autista”.

O Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo nº 50366/2024,

R E S O L V E, “ad referendum” da CAP e do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação à servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a execução do projeto “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados do Operador de Planos de Saúde: Terapias Especiais e Transtorno do Espectro Autista”, conforme [planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 09 de abril de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC